



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O Pregoeiro deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pelas empresas **GRUPO RG BRASIL, LICITAÇÕES HOJE, GRUPO INTERATIVA, TERRA VIGILÂNCIA, PROFORCE COMERCIAL e NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

GRUPO RG BRASIL:

Questionamento 1:

O preposto exigido no item 8.18 do Termo de Referência, poderá ser um colaborador da Licitante, que dará seu expediente em sua sede e se deslocará à sede do TRT e/ou aos postos de serviços, quando se fizer necessário?

Resposta 1:

Sim, poderá ser um colaborador da licitante, devendo sempre observar os prazos estipulados no Termo de Referência para prestação de informações.

Questionamento 2:

Em caso negativo, o Preposto poderá ser um dos colaboradores do Posto de Fiscal de Vigilante(Item 5), ou mesmo um dos Vigilantes envolvidos na execução dos serviços?

Resposta 2:

Não, os colaboradores vinculados diretamente ao contrato não podem acumular outras funções dentro do mesmo contrato.

LICITAÇÕES HOJE:

Questionamento 1:

No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado (SP)?

Resposta 1:

Sim, serão aceitos, desde que comprovada essa condição, pois matriz e filial são a mesma pessoa jurídica.

Questionamento 2:

Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

Resposta 2:

A CCT tida como base foi a GO000845/2022.

Questionamento 3:

É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

Resposta 3:

A planilha está disponível em nosso "site" desde a publicação do Edital:

http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi?sub=gera_html&ano=2023&modalidade=PE

Questionamento 4:

Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?

O início da execução está previsto no subitem 3.7 do Termo de Referência.

Questionamento 5:

Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição?

Resposta 5:

Conforme item 3.1.3.4 do TR, não haverá indenização intrajornada, haverá remanejamento entre os ocupantes dos postos de maneira escalonada. Dessa forma, não deverá ser apresentado o custo do intervalo intrajornada.

Questionamento 6:

Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.

Resposta 6:

São duas empresas que estão prestando este serviço. Para as unidades do interior: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Na capital, GOIAS FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

Questionamento 7:

Ainda em relação ao questionamento acima formulado, sobretudo no que tange ao eventual aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos saber se a(s) empresa(s) atualmente contratada(s) está(ão) honrando com os pagamentos de salários e demais benefícios dos respectivos funcionários, com vistas a validar possíveis passivos trabalhistas.

Resposta 7:

Até o momento, os pagamentos trabalhistas e previdenciários estão ocorrendo normalmente pelas empresas contratadas, sem histórico de atrasos.

Questionamento 8:

Conforme Art. 190. da Lei 14.133/21 "[...] O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. [...]". Do exposto, e pela data de realização do certame, há possibilidade de assinatura do contrato posterior a 01 de Abril de 2023, sendo obrigatoriamente ajustado a Lei 14.133 como base legal para o mesmo?

Nesse sentido, e conforme Art. 107 dessa mesma lei, será adotado pela administração o prazo de 120 meses de vigência contratual.

Resposta 8:

Conforme consta no Edital, a contratação será sob a égide da lei 8.666/93, com vigência de 30 meses prorrogável por mais 30.

GRUPO INTERATIVA:

Questionamento 1:

“- O edital traz planilha desenvolvida por esse Tribunal, da qual consta o preenchimento de diversos campos, todos relativos a custos incidentes sobre a prestação dos serviços. Porém, traz alguns campos em amarelo, nos quais não

constam valores, sendo eles: assistência médica e familiar; auxílio creche; e amparo familiar.

- Tais custos tem previsão nas convenções coletivas de trabalho que abarcam as categorias vinculadas à execução dos serviços no Estado de Goiás, porém, na maioria dos certames públicos, não há a sua aceitação na composição de preços, haja vista entendimentos legais emanados, principalmente, da AGU, bem como IN 05/2017.

Diante de tal controvérsia, perguntamos:

Tais custos (assistência médica e familiar, auxílio creche e amparo familiar) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO CONSTAR das planilhas de preços das licitantes? As empresas que não os incluírem em suas cotações serão desclassificadas?"

Resposta 1:

Os benefícios tidos como obrigatórios na CCT deverão ser cotados e pagos sob pena de desclassificação. Outros benefícios ficam a critério do licitante. Uma vez incluídos em sua planilha, não poderão ser retirados durante a vigência do contrato e seu pagamento deverá ser comprovado.

TERRA VIGILÂNCIA:

Questionamento 1:

Face ao edital de licitação nº 028/2023, favor esclarecer quanto à HABILITAÇÃO, itens 10.5.2 e 10.5.3, no que diz respeito a comprovação de Capital Circulante Líquido e Patrimônio Líquido, que pelo contexto, a comprovação deve ser realizada levando em consideração o valor estimado para a contratação.

Levando em consideração que os dados do balanço são anuais, e o estimado está para 30 (trinta) meses, o correto seria considerar a comprovação dos itens acima, pelo Valor Global Estimado Anual, ou o Valor Global para 30 meses?

Resposta 1:

Todo o Edital refere-se ao valor global anual. Ele que deve ser considerado. Os 30 meses só serão levados em conta no momento da contratação.

PROFORCE COMERCIAL:

Questionamento 1:

Qual a empresa que presta serviços atualmente?

Resposta 1:

SECURITY SEGURANÇA LTDA. e GOIAS FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

Questionamento 2:

Deverá ser pago os benefícios da CCT's, tais como Plano de Saúde, Auxílio Odontológico, Seguro de Vida? As empresas que deixarem de cotar os benefícios serão desclassificadas?

Resposta 2:

Os benefícios tidos como obrigatórios na CCT deverão ser cotados e pagos sob pena de desclassificação. Outros benefícios ficam a critério do licitante. Uma vez incluídos em sua planilha, não poderão ser retirados durante a vigência do contrato e seu pagamento deverá ser comprovado.

Questionamento 3:

Deverão ser instalados relógios de pontos ou poderá ser utilizado folha de ponto? Caso seja relógio de ponto, gentileza, informar quantos deverão ser instalados?

Resposta 3:

Conforme previsão contida na planilha de custos, deverá haver 1 (um) relógio de ponto em Goiânia. No interior poderá ser utilizado folha de ponto.

Questionamento 4:

Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários ? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para quantos funcionários?

Resposta 4:

Deverá ser pago o adicional de periculosidade contido na CCT, 40%. O número de vigilantes está descrito no subitem 9.1.5 do Edital.

Questionamento 5:

Seria possível o envio da planilha em formato Excel conforme os valores estimados do Edital?

Resposta 5:

A planilha está disponível em nosso "site" desde a publicação do Edital:

http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi?sub=gera_html&ano=2023&modalidade=PE

Questionamento 6:

Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta, deverá ser a vigente (2023)?

Resposta 6:

A CCT tida como base foi a GO000845/2022.

NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**QUESTIONAMENTO 1:**

Em relação ao item 3.3.1 quanto à exigência dos Programas: PCMSO + PPRA poderá ser apresentado o que fazemos anualmente para nossa empresa, ou será necessário um específico para o TRT?

RESPOSTA 1:

Poderá ser apresentado o que é feito anualmente pela empresa.

QUESTIONAMENTO 2:

Qual o prazo para atesto que a autoridade competente terá para atestar (após a contratada apresentar os documentos)?

RESPOSTA 2:

O prazo será de 5 dias úteis contados do recebimento da documentação, caso essa venha incompleta/incorreta a contagem de prazo reiniciará a partir da nova apresentação dos documentos

QUESTIONAMENTO 3:

Sobre a intrajornada, será permitido a todos os vigilantes usufruírem do intervalo de 1h para descanso/refeição? Ou deverá ser indenizado? E No caso de ser indenizado, deverá ser indenizado 1 hora? Ou poderá ser 30 minutos?

RESPOSTA 3:

Conforme item 3.1.3.4 do Termo de Referência, não haverá remuneração, pois o vigilante deverá descansar nesse período. Haverá remanejamento de postos para a cobertura de posto com o próprio efetivo do Tribunal.

QUESTIONAMENTO 4:

Pede-se esclarecimentos sobre a possibilidade de utilizar o colete Balística nível II A?

RESPOSTA 4:

Com a finalidade de ampliar a concorrência informo que poderá ser utilizado o colete balístico nível II-A, usualmente utilizado para segurança patrimonial. O colete que será

ofertado/utilizado deverá constar na planilha de custos e formação de preços e será verificado pela fiscalização do contrato.

Goiânia, 05 de Maio de 2023.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro